



## DECRETO Nº. 2816, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 4.443,91 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de **R\$ 4.443,91 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)**, autorizado pela Lei nº. 949, de 19 de junho de 2019, para atender aos seguintes programas:

#### 03. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

##### 0001. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

##### 20.608.0003.2 - 014 – Gestão da Sec.de Agricultura, Pec.Industria e Comercio

3390.92.00.00 – 000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.563,20

##### 0003. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

##### 18.541.0003.2 - 019 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3390.92.00.00 – 000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 880,71

**TOTAL R\$ 4.443,91**

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 4.443,91 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

**Superavit Financeiro Recursos Livres Fonte 000 R\$ 4.443,91**  
**TOTAL R\$ 4.443,91**

**Art. 3º** Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	





Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso						R\$4.443,91	R\$ 4.443,91

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNING**  
*Prefeito do Município de Reserva*  
*Estado do Paraná*

